



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**DECRETO Nº 169/2013**

**SÚMULA:** Atualização Monetária do Orçamento do Município de Ibema para o Exercício Financeiro de 2013.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 035/2012, de 18 de dezembro de 2012:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica atualizado monetariamente o Orçamento do Exercício Financeiro de 2013, conforme a variação do período de Setembro/2012 a Agosto/2013 da tabela do IPCA/IBGE, em 6,09%, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 035/2012.

**Art. 2º** - A atualização monetária do Orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes da Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,  
Estado do Paraná, 07 de outubro de 2013.

  
**ANTONIO BORGES RABEL**  
Prefeito



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 012/2013, do dia 07 de janeiro do ano 2013, os Senhores: Luiz Cezar dos Santos, Inês Taborda de Oliveira e Rafael Gomes Rocha, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 031/2013, que tem como objeto Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, de Fabricação **Nacional**, Zero KM, tipo sedan, no mínimo 04 portas, capacidade para 5 ocupantes em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/modelo 2013/2014 ou última versão, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.6, bi-combustível, 04 cilindros, potência mínima de 101 cv, airbag motorista e passageiro, banco do motorista com regulagem de altura, conta-giros, desembaçador de vidros traseiro, direção hidráulica, freios ABS, pára-choque traseiro com retrorefletores e demais acessórios e equipamentos de série. **Garantia de fábrica e revisões obrigatórias incluídas**, no mínimo de 12 (doze) meses ou 50.000 km, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa "**Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda**", nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 04 de outubro de 2013.

  
ANTONIO BORGES RABEL  
Prefeito